

efeitos a 11 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Margarida Jordão*.
3000224118

Contrato n.º 551/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Dezembro de 2006, foi a Ana Margarida Mostardinha Alves Murteiro ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de enfermeira, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 2 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Margarida Jordão*.
3000224119

Hospital Distrital de Pombal

Deliberação (extracto) n.º 475/2007

Considerando as competências atribuídas ao conselho de administração no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e em especial as conferidas ao presidente do conselho de administração na alínea c) do n.º 5, do mesmo preceito e diploma, deliberou-se, ao abrigo das disposições contidas nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no vogal executivo José António Albino Gonçalves e Silva a competência para intentar em juízo todas as acções e todas as diligências com vista à efectiva cobrança das receitas do Hospital, podendo ainda desistir e transaccionar e, bem assim, praticar todas as acções que entenda adequadas ao mesmo desiderato.

16 de Janeiro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José Albino e Silva*.

Deliberação (extracto) n.º 476/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal delibera:

1 — Delegar as competências que originariamente lhe estão conferidas pelos n.ºs 1 e 3 do referido artigo 6.º, respectivamente na sua presidente Maria Helena da Silva Porfírio, nomeada pelo despacho n.º 239/2007 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, e no vogal executivo José António Albino Gonçalves e Silva, nomeado pelo despacho n.º 238/2007 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, podendo estes exercer todos os poderes da gestão decorrentes daquelas competências.

2 — A presente deliberação produz efeitos a 13 de Dezembro e 1 de Novembro de 2006, respectivamente.

16 de Janeiro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José Albino e Silva*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 4630/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento que até 31 de Março de 2007 será afixada no placard anexo ao Serviço de Recursos Humanos e Vencimentos a lista de antiguidade na categoria que se detém referente ao pessoal deste Hospital e à data de 31 de Dezembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4455/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, foi autorizada a transferência a Pantaleão Aurélio Gomes Serrão, auxiliar administrativo do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, para a mesma categoria e carreira do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 4456/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, Raul Augusto Oliveira Morais, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal da carreira de engenheiro, do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 45/2007

Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o município de Vila Nova de Famalicão, representado pelo seu presidente, Armindo Costa, acordam, em aditamento ao acordo n.º 29/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à escola mencionada abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada.

Escola	Agrupamento	Representada por:
EB1/JI Luís de Camões	Avenida de Júlio Brandão	Maria Fernanda Sampaio da Costa (presidente do conselho executivo).

Nos termos da cláusula 7.ª a escola terá direito à seguinte verba:
Escola EB1/JI Luís de Camões — € 2500.

18 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB1/JI Luís de Camões, (*Assinatura ilegível*.)

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4457/2007

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse

público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo do presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação e Jornalismo na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação e Jornalismo na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Curso — Comunicação e Jornalismo.

3 — Grau — licenciado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do curso — seis semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	COM ...	52	
Comunicação e Jornalismo	CJ	128	
<i>Total</i>	—	180	

7 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Comunicação e Jornalismo

Grau de licenciado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Técnicas de Expressão Escrita I	COM	Semestral	159,6	TP: 60	6	
Direito da Comunicação e da Informação	COM	Semestral	159,6	T: 60	6	
Introdução à Computação	COM	Semestral	159,6	TP: 60	6	
História Contemporânea (Geral)	CJ	Semestral	159,6	T: 60	6	
Redacção Jornalística	CJ	Semestral	159,6	TP: 60	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Técnicas de Expressão Escrita II	COM ...	Semestral	159,6	TP: 60	6	
Computação de Imagem Digital	COM ...	Semestral	159,6	PL: 60	6	
Métodos de Pesquisa e de Investigação	COM ...	Semestral	106,4	TP: 45	4	
História Contemporânea (Portugal)	CJ	Semestral	159,6	T: 60	6	
Géneros Jornalísticos	CJ	Semestral	212,8	TP: 90	8	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias de Análise do Texto e do Discurso	COM	Semestral	159,6	TP: 60	6	
História do Jornalismo	CJ	Semestral	159,6	T: 60	6	
Jornalismo Económico	CJ	Semestral	133	TP: 45	5	
Jornalismo Político	CJ	Semestral	133	TP: 45	5	
Técnicas de Expressão Televisivas	CJ	Semestral	212,8	TP: 90	8	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias de Análise de Imagem	COM	Semestral	159,6	TP: 60	6	
Investigação Jornalística	CJ	Semestral	212,8	TP: 90	8	
Jornalismo e Instituições Europeias	CJ	Semestral	106,4	TP: 45	4	
Técnicas de Expressão Radiofónicas	CJ	Semestral	212,8	TP: 90	8	
Jornalismo Cultural	CJ	Semestral	106,4	TP: 45	4	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Computação Multimédia e Interactividade	COM	Semestral	159,6	PL: 60	6	
Jornalismo Desportivo	CJ	Semestral	106,4	TP: 45	4	
Jornalismo Digital	CJ	Semestral	159,6	PL: 60	6	
Jornalismo Radiofónico	CJ	Semestral	212,8	TP: 90	8	
Teorias do Jornalismo	CJ	Semestral	159,6	T: 60	6	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia do Jornalismo e da Opinião Pública	CJ	Semestral	133	T: 45	5	
Jornalismo de Ciência	CJ	Semestral	106,4	TP: 45	4	
Jornalismo Televisivo	CJ	Semestral	212,8	PL: 90	8	
Responsabilidade Social dos Media	CJ	Semestral	133	T: 45	5	
Seminário de Jornalismo	CJ	Semestral	212,8	S: 90	8	

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4458/2007

Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2007, Cláudia Bernardo Marques dos Reis, assessora da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal transitório do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, foi transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da

Ciência e da Tecnologia, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, para um lugar da mesma categoria e carreira criado automaticamente, a extinguir quando vagar, ao abrigo da alínea b) do n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a aditar ao quadro de pessoal aprovado pela portaria n.º 311/2000 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 29 de Fevereiro de 2000, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos à data de aceitação.

7 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 4459/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, e no n.º 1 do artigo 21.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de Janeiro, e em conformidade com o decidido no Acórdão n.º 563/2006, de 17 de Outubro, deste Tribunal, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2007, publicam-se as contas dos partidos políticos relativas à campanha eleitoral para as eleições legislativas realizadas em 20 de Fevereiro de 2005 — com as receitas e as despesas devidamente discriminadas —, apresentadas pelos partidos políticos e coligações discriminados e por este Tribunal apreciadas no referido acórdão.

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Artur Joaquim de Faria Maurício*.